



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 473/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Denilson Caetano – Diretor da AGETTRAN**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Fornari Prefeito Municipal**, para que seja verificada a possibilidade de instalação de uma faixa de pedestres em frente ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, visando proporcionar maior segurança aos pacientes, acompanhantes e demais pessoas que frequentam o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança dos pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários do CAPS, especialmente no momento de atravessar a via em frente à unidade.

A instalação de uma **faixa de pedestres**, no local contribuirá para organizar a travessia e proporcionar maior segurança às pessoas que necessitam acessar o serviço, considerando que muitos pacientes podem apresentar dificuldades ou limitações que exigem atenção especial durante seus deslocamentos. É uma reivindicação dos familiares dos pacientes que frequentam o CAPS

Dessa forma, solicita-se que seja realizada uma avaliação no local e, sendo tecnicamente viável, a instalação da faixa de pedestres, contribuindo para a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o CAPS.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

